

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L E I Nº 41

Abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares á dotação do orçamento vigente:-

8 10 3 - Material de expediente	Cr\$ 800,00
8 11 4 - Percentagem pela cobrança da dívida ativa	2.000,00
8 63 3 - Para o serviço d'agua e esgoto.....	500,00
8 81 1 - Operários do serviço de ruas, praças e jardins	500,00
8 89 1 - Operários do serviço do Cemitério....	500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão extamente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de setembro de 1948

- a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
a) José Junqueira, Secretário.